



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 037/2020

AUTOR: EDVALDO REBEQUE PEREIRA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, devido à pandemia do vírus COVID-19 e tendo em vista a suspensão de muitas atividades, tome providências para que sejam prorrogados inicialmente em 90 (noventa) dias, o vencimento dos impostos municipais que atualmente datam de 10/04/2020 – tal como o IPTU – de modo que não acarrete prejuízos de benefícios ao contribuinte.

Indico ainda que providencie a suspensão de parcelamentos já em andamento pelo mesmo prazo citado em relação aos impostos.

JUSTIFICATIVA:

Diante da atual situação que se encontra o desenvolvimento do COVID-19, ocasionando perda de receita e outros graves prejuízos financeiros ao contribuinte, trata-se de um momento essencial para que o Poder Público demonstre todo o apoio possível à população.

Plenário Tetê Faria, 19 de março de 2020

EDVALDO REBEQUE PEREIRA

Vereador

VALDEVINO VARGAS RIBEIRO

Vereador

LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Vereador

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA

Vereadora

PEBRO APARECIDO ROSÁRIO

Vereador

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora

(X) Aprovado
() Rejeitado

30/03/2020

Presidente